

**PORTARIA Nº 143, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º. Fica o Dr. GLENN SHEPARD JR., PhD, na condição de contraparte brasileira e representante do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, autorizado a coordenar, no âmbito do Processo CNPq nº 01300.001547/2015-03, o projeto de pesquisa científica intitulado "O impacto da mudança de identidade rural na gestão de Reservas Extrativistas: Um estudo antropológico das agroextrativistas em Gurupá, Pará", em parceria com a Indiana University Bloomington (EUA), representada pela Dra. LUCILLE MARIE MILLER, contraparte estrangeira, nacional dos Estados Unidos da América, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

§ 1º. A autorização de que trata este artigo compreende a participação, nos trabalhos de campo, do representante da contraparte estrangeira e do pesquisador estrangeiro SIMON JESSIE HURST-DODD, nacional dos Estados Unidos da América, vinculado à Indiana University Bloomington (EUA).

§ 2º. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado, mediante a apresentação, antes de seu término, de pedido específico pelo representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório parcial das atividades realizadas.

Art. 2º. A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria MCT nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA

**PORTARIA Nº 155, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, a Portaria MCT nº 55, de 14 de março de 1990, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o representante da contraparte brasileira, D. LUÍS FÁBIO SILVEIRA, do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo (MZ/USP) a realizar o projeto de pesquisa científica intitulado "Filogeografia compara das aves das terras baixas neotropicais: o papel relativo das barreiras biogeográficas e ecológicas na modelagem dos padrões genéticos e de distribuição geográfica", Processo CNPq nº 004432/2014-81, em cooperação com a Louisiana State University, Museum of Natural Science (LSUMNS), representada pelo Dr. BRET MEYERS WHITNEY, contraparte estrangeira, natural dos Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

§ 1º. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado,

mediante a apresentação, antes de seu término, de pedido específico

pelo representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório

parcial das atividades realizadas.

§ 2º. A autorização de que trata este artigo inclui a participação

nos trabalhos de campo da equipe de pesquisadores estrangeiros

abaixo relacionados:

Nome	Nacionalidade	Instituição
Robb Thomas Brumfield	Norte-americana	Louisiana State University Museum of Natural Science
Bret Meyers Whitney	Norte-americana	Louisiana State University Museum of Natural Science
Michael Gaston Harvey	Norte-americana	Louisiana State University Museum of Natural Science
Donna Lynne Dittmann	Norte-americana	Louisiana State University Museum of Natural Science
Ryan Scott Terrill	Norte-americana	Louisiana State University Museum of Natural Science
Glenn Fairbanks Seeholzer	Norte-americana	Louisiana State University Museum of Natural Science
Daniel Franklin Lane	Norte-americana	Louisiana State University Museum of Natural Science
Andrés Mauricio Cuervo Maya	Norte-americana	Louisiana State University Museum of Natural Science
Caroline Victoria Duffie	Norte-americana	Louisiana State University Museum of Natural Science
Vivien Ly Yen Chua	Norte-americana	Louisiana State University Museum of Natural Science
Brian Tilston Smith	Norte-americana	Louisiana State University Museum of Natural Science
Gustavo Adolfo Bravo	Colombiana	Louisiana State University Museum of Natural Science
Carl Jonathan Schmitt	Norte-americana	Louisiana State University Museum of Natural Science
Matthew Lonstert Brady	Norte-americana	Louisiana State University Museum of Natural Science
Donna Cole Schmitt	Norte-americana	Louisiana State University Museum of Natural Science
Carl Gregory Schmitt	Norte-americana	Louisiana State University Museum of Natural Science
John Constable Mittermeyer	Norte-americana	Louisiana State University Museum of Natural Science

Natalia Aristizábal Uribe	Colombiana	Louisiana State University Museum of Natural Science
Clare Elisabeth Brown	Colombiana	Louisiana State University Museum of Natural Science
Tristan James Gerard Davis	Norte-americana	Louisiana State University Museum of Natural Science

Art. 2º. A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria/MCT nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA

**CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL**
**ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

Altera o caput do art. 2º da Orientação Técnica nº 5, de 27 de abril de 2015, que "Especifica os dados que devem constar das autorizações concedidas pelas Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUAS para a realização de protocolos experimentais ou pedagógicos".

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL - CONCEA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 5º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, e nos termos do inciso XIII do art. 2º da Portaria MCT nº 263, de 31 de março de 2010, resolve:

Art. 1º. O caput do art. 2º da Orientação Técnica nº 5, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º. A autorização concedida pela CEUA para as atividades de ensino ou de pesquisa científica, relacionadas com a utilização de animais silvestres de vida livre, deve conter os seguintes dados:"

Art. 2º. Esta Orientação Técnica entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CELSO PANSERA

# Diário Oficial da União Digital

O meio mais prático e econômico de acesso à informação oficial

O portal da Imprensa Nacional oferece:

- \* Acesso à versão eletrônica do **DOU** de forma livre e gratuita
- \* Edições digitalizadas desde 1990, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital
- \* Busca por palavra ou expressão, incluindo **Pesquisa Fonética**, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas
- \* Serviço **IN-Busca**, que realiza pesquisas programadas ao **DOU** e envia os resultados por mensagem eletrônica ao usuário na primeira hora da manhã
- \* Edições completas em PDF pelo serviço de assinaturas **e-Diários**, a partir das 6h, ou gratuitamente, das 18h às 23h59



Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais acessível e conectado ao cidadão

[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)

